



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 691/2023

O Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade e o conhecimento técnico, para a Operacionalização do Sistema de Assistência Social do Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 008820-0, portadora do RG nº 2140721 PC/PA e CPF 232.274.272-49, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de **Secretária Executiva**, do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio de 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **26 de outubro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2023.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA N.º 691/2023

PORTARIA N.º 691/2023

O Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade e o conhecimento técnico, para a Operacionalização do Sistema de Assistência Social do Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 008820-0, portadora do RG nº 2140721 PC/PA e CPF 232.274.272-49, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de **Secretária Executiva**, do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio de 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **26 de outubro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:5568AC8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2023. Edição 3384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>